

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 101/2025

AUTORES:DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN

EMENTA:

INSTITUI O ROTEIRO TURÍSTICO JORNADA DE FÉ DO SUDOESTE NO ESTADO DO PARANÁ.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/2025

Institui o Roteiro Turístico Jornada de Fé do Sudoeste no Estado do Paraná.

Art. 1º O Roteiro Turístico Jornada de Fé do Sudoeste é constituído por santuários, grutas, caminhadas e manifestações religiosas que acontecem nos municípios da região sudoeste do Estado do Paraná.

Art. 2º O Roteiro Turístico Jornada de Fé do Sudoeste tem como objetivos:

- I – promover e divulgar o turismo religioso, visando o desenvolvimento econômico regional;
- II – fortalecer, ampliar e desenvolver as atividades religiosas e culturais dos municípios, fomentando a geração de emprego e renda;
- III – valorizar a cultura popular e preservar a história religiosa regional.

Art. 3º Para efeitos desta Lei integram o Roteiro Turístico Jornada de Fé do Sudoeste:

§1º No município de Barracão:

- I – Gruta Santa Emília de Rodat, localizada no distrito de Siqueira Belo;
- II – Cavalgada de Santa Emília de Rodat, realizada anualmente no mês de abril;
- III – Procissão de Santa Emília de Rodat, realizada anualmente no mês de setembro.

§2º No município Bom Sucesso do Sul:

- I – Gruta Nossa Senhora de Lourdes.

§3º No município Coronel Vivida:

- I - Gruta Nossa Senhora Aparecida, localizada Comunidade do Limeira;

§4º No município Cruzeiro do Iguaçu:

- I – Santuário Nossa Senhora da Saúde, localizada no Monte Calvário;
- II - Romaria de Nossa Senhora da Saúde, realizada anualmente no último final de semana de novembro;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salette SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

§5º No município Dois Vizinhos:

I - Caminho de Santiago de Dois Vizinhos.

§6º No município Francisco Beltrão:

I – Cristo Redentor e Morro do Calvário, localizados no Bairro Cango;

II - Igreja de Pedra Santa Catarina de Alexandria, localizada no Bairro Industrial;

III - Gruta Nossa Senhora de Lurdes, localizada na comunidade Jacutinga;

IV - Capela São Francisco de Assis, localizada na comunidade do Jacaré;

V – Catedral Nossa Senhora da Glória, localizada no Bairro Centro.

§7º No município Mariópolis:

I – Procissão de Nossa Senhora Aparecida, realizada anualmente no dia 12 de outubro;

§8º No município Palmas:

I – Santuário de Nossa Senhora de Fátima, localizada no Bairro Centro;

II – Catedral do Senhor Bom Jesus da Coluna, localizada no Bairro Centro.

§9º No município Pato Branco:

I – Igreja Matriz Paróquia São Pedro Apóstolo, localizada no Bairro Centro.

§10 No município Renascença:

I – Santuário Nossa Senhora da Salette, localizada na comunidade Rio Elias;

II – Romaria Nossa Senhora da Salette, realizada anualmente no mês de setembro na comunidade Rio Elias.

§11 No município de Salto do Lontra:

I – Gruta Nossa Senhora Aparecida, localizada na Cachoeira do Saltão.

§12 No município de Santo Antônio do Sudoeste:

I – Monumento de Santo Antônio de Pádua, localizada na região central.

§13 No município de Santa Izabel do Oeste:

I – Santuário Diocesano de Nossa Senhora Aparecida, localizada na Linha Santa Catarina;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

II – Romaria de Nossa Senhora Aparecida, realizada anualmente no dia 12 de outubro.

Art. 4º O Roteiro Jornada de Fé do Sudoeste passa a constar no Calendário Oficial do Estado do Paraná.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 28 de fevereiro de 2025.

Luciana Rafagnin

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Ministério do Turismo, o turismo religioso abrange atividades ligadas à busca espiritual e à prática de fé em eventos, festividades, e nos santuários e igrejas presentes nos municípios. No Paraná o turismo religioso apresenta um crescimento expressivo, como demonstrado pelos dados da Secretaria de Turismo: dos 2.415 atrativos turísticos listados no estado, 299 pertencem ao segmento de turismo religioso.

A criação Roteiro Turístico Jornada de Fé do Sudoeste, contribuirá com a divulgação e participação de fiéis de todo estado nas atividades culturais e religiosas promovidas pelos católicos no sudoeste do Paraná, além de contribuir com a preservação da memória religiosa da região como uma referência para todo o Paraná.

O município de Barracão conta com o ponto turístico a Gruta de Santa Emília de Rodat, localizada no Distrito de Siqueira Belo, para onde muitos devotos se dirigem para visitaç o durante o ano todo. Dois eventos s o realizados anualmente ligados ao local: a Cavalgada de Santa Emília de Rodat, no m s de abril, e a Prociss o de Santa Emília de Rodat, no m s de setembro.

O munic pio de Bom Sucesso do Sul conta com a Gruta Nossa Senhora de Lurdes um local de muita natureza para lazer e um espa o para celebra  es religiosas. Conta a hist ria que nos anos 1920 o local era utilizado como ref gio para os ca adores, e desde 1950 se tornou um espa o de f e e ora  o.

No munic pio de Coronel Vivida os turistas podem aproveitar o passeio na gruta de Nossa Senhora Aparecida que fica localiza na comunidade do Limeira e foi revitalizada no ano de 2021.

O Santu rio de Nossa Senhora da Sa de fica no conhecido Monte Calv rio no munic pio de Cruzeiro do



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salette SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Iguaçu, anualmente realizam o encontro de cristãos, com procissão de pedidos e agradecimentos das graças alcançadas. Desde 1991 o município recebe em novembro dezenas de romeiros na Romaria de Nossa Senhora da Saúde.

O Caminho de Santiago de Dois Vizinhos, atravessa comunidades acolhedoras e locais históricos, proporcionando uma imersão na beleza e na tradição da região, uma experiência de peregrinação que vai além do religioso. O trajeto de 162 quilômetros, passa pelas comunidades como Linha Tártari, Boa Vista do Chopim e São Luiz do Chopim.

No município de Francisco Beltrão o turismo religioso é movimentado pelo Morro do Calvário no Bairro Cango como um dos pontos turísticos mais antigos, nele é possível subir no pedestal da estátua do Cristo Redentor e admirar a cidade do alto. Conta com a Igreja de Pedra Santa Catarina de Alexandria, inaugurada em 2011, fica localizada no Bairro Industrial. Cerca de 30 mil pedras compõe a igreja, são pedras tipo basalto, trazidas do Rio Grande do Sul, cada uma tem entre 35 e 40 quilos.

Francisco Beltrão conta ainda com a Gruta de Nossa Senhora de Lurdes fundada no ano de 1950 e fica localizada na comunidade Jacutinga. A Capela São Francisco de Assis, localizada na comunidade do Jacaré é uma das Igrejas mais antigas da região. É uma Igreja Católica construída pelos colonizadores na década de 1960 e ainda mantém características originais. A igreja é um local que demonstra a fé dos moradores da comunidade e recebe visitantes de diversos locais. Seu interior ainda preserva as características originais e revela beleza e encantamento. E para completar as atrações do município, a Catedral Nossa Senhora da Glória, localizada no Bairro Centro foi constituída em 6 de março de 1956.

A Procissão de Nossa Senhora Aparecida de Mariópolis acontece anualmente no dia 12 de outubro com início na igreja matriz São Francisco de Sales percorrendo 6km com rezas e louvores e se encerramento na comunidade que leva o mesmo nome da santa.

Em Palmas o turismo religioso conta com o Santuário de Nossa Senhora de Fátima, inaugurado em 1953 pela idealização de Dom Carlos Eduardo Bandeira Sabóia de Mello, após ter visitado Fátima em Portugal, momento que trouxe réplica da Santa para o município. E ainda a Catedral do Senhor Bom Jesus da Coluna localizada na região central.

O Santuário de Salette do município de Renascença foi criado em 1963 e no espaço há imagens que remetem o local onde Virgem Maria apareceu na montanha de La Salette, na França. Em 2024 aconteceu a 61ª Romaria de Nossa Senhora da Salette reunindo centenas de fiéis nas celebrações que ocorreram no mês de setembro.

Em Pato Branco a região central mantém a histórica Igreja Matriz Paróquia São Pedro Apóstolo. Sua atual estrutura foi inaugurada no dia 29 de junho de 1965, tendo uma torre de 50 metros de altura e 8 metros de largura, com quatro andares que recebe um grande relógio. A cada meia hora o relógio toca e o sino avisa as horas inteiras. O sino ainda é o mesmo que foi instalado na primeira Capela de Pato Branco.

No município de Salto do Lontra, a gruta de Nossa Senhora Aparecida está localizada na Cachoeira do Saltão. A gruta é um lugar de orações e romarias.

O Monumento de Santo Antônio de Pádua, localizado no município de Santo Antônio do Sudoeste é a maior estátua da América Latina no estilo barroco em homenagem ao santo, mede 19,6 metros e foi construída em 1974.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Em 2024 o município de Santa Izabel do Oeste realizou a 43ª edição da Romaria para o Diocesano de Nossa Senhora Aparecida, tendo ainda como local de visitação de manifestação de fé o Santuário Diocesano de Nossa Senhora Aparecida, localizado na Linha Santa Catarina.

A cultura da religião católica é fortemente expressada pelos seus fiéis na realização de festas, procissões, romarias e uma diversidade de manifestações religiosas, além de contar com monumentos históricos que atravessam décadas. Deste modo, é fundamental a criação do presente roteiro turístico com a finalidade de valorizar e preservar a cultura e a história da região.

Diante de todo o exposto, apresenta-se o presente projeto para o qual se pede apoio.



DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN

Documento assinado eletronicamente em 28/02/2025, às 16:44, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **101** e o
código CRC **1B7B4E0E7E7A1AA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 500/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 101/2025**.

Curitiba, 10 de março de 2025.

Camila Brunetta
Mat. 24.523



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 10/03/2025, às 16:52, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **500** e o
código CRC **1A7E4B1C6A3E6DC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 544/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 11 de março de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 11/03/2025, às 10:16, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **544** e o
código CRC **1F7A4B1A6E9E9FD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 271/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 18/03/2025, às 10:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **271** e o
código CRC **1D7D4B1A7D0E2FA**